***	MINISTÉRIO DIRECÇÃO-GE	DAS FINANÇAS RAL DOS IMPOSTOS	DECLARAÇÃO DE RETENÇÕES NA FONTE IRS/IRC E IMPOSTO DE SELO
RETENÇÕES A NÃO RESIDENTES Se esta guia respeita a retenções feitas a sujeitos passivos considerados não residentes em Portugal, assinale com x devendo			NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL
			538255013
apresentar a declaração anual prevista no n.º 7 do art. 119.º do CIRS. Neste caso não deve incluir retenções efetuadas a sujeitos passivos residentes.		a no n.º 7 do art. 119.º do enções efetuadas a sujeitos	NOME
		I	Trás-os-gados, Lda.
Z	ONA	CÓDIGO	IMPORTÂNCIA €

	ZONA	CÓDIGO	IMPORTÂNCIA €
1	Continente	101	279,00
	PERÍODO 07-2019		VALOR A PAGAR 279,00

Data e hora da receção da declaração: 2019-07-28 04:50:09

Importância a pagar	O Pagamento pode ser efetuado através do Multibanco, da Internet, das Tesourarias das finanças, dos CTT e das Instituições de Crédito, utilizando a referência indicada.
279,00 €	
Data limite de pagamento	Para efetuar o pagamento pela Internet utilize o serviço on-line do seu Banco e selecione Pagamentos ao Estado.
2019-08-20 23:59:59	

Certificação do pagamento	Assinatura